



DECRETO MUNICIPAL Nº 021

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.**

O Prefeito Municipal de Cordeiro, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artº 4º, Inciso III, da Lei Municipal nº 2665 de 03 de novembro de 2022;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar na importância de R\$ 671.392,44 (seiscentos e setenta e um mil, trezentos e noventa e dois reais e quarenta e quatro centavos), para reforçar dotações orçamentárias da Prefeitura Municipal de do Fundo Municipal de Saúde de Cordeiro, constantes do Anexo I.

Art. 2º - Os recursos para atender ao Artº. 1º, serão provenientes de Superávit Financeiro de acordo com o § 1º, Inciso I, do artigo 43 da Lei nº 4.320 apurado na fonte de recurso 2550 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS, apurado em 31/12/2022.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 16 de março de 2023.

Leonan Lopes Melhorance
- Prefeito -



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
CORDEIRO - "CIDADE EXPOSIÇÃO"

ANEXO I

CÓDIGOS				VALORES	
PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESAS	FICHA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
PMC					
1201.1545100162.035	44903900	151	250000000000	R\$ 518.565,14	
FMS					
2201.1030100372.066	33903900	55	250000000000	R\$ 152.827,30	
TOTAL				R\$ 671.392,44	R\$ -
Decreto nº 021/2023		SUPERÁVIT			